

XI ECOECO

VII Congreso Iberoamericano
Desarrollo y Ambiente

XI ENCONTRO NACIONAL DA ECOECO
Araraquara-SP - Brasil

O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS: A INSERÇÃO DO BRASIL E DA CHINA

Renata Muniz do Nascimento (Unesp) - re_muniz@hotmail.com
Jornalista, Economista e mestranda em Economia pela Unesp-Araraquara

Luciana Togeiro de Almeida (Unesp) *Drª em Economia e Professora*

Introdução

A busca por energias mais limpas e por produtos menos poluentes para promover o desenvolvimento sustentável tornou-se uma grande preocupação mundial. Para este fim, governos apoiam as pesquisas, promovem inovação e o uso de tecnologias mais limpas na produção industrial e, conseqüentemente, incentivam a criação de mercados para a absorção de tecnologias ambientais. Como resultado dessa mudança de perspectiva, há uma crescente intensificação do fluxo comercial de tecnologias ambientais no cenário internacional.

Apesar das controvérsias sobre a definição de bens e serviços ambientais, é fato que este setor tornou-se fortemente atrativo para as empresas. Em 2003, a UNCTAD estimava o valor deste mercado em US\$550 bilhões e com perspectiva de superar US\$600 bilhões em 2010, o que já se comparava a indústrias farmacêuticas e de tecnologias de informação. A ABDI (2012) afirma que o mercado de bens e serviços ambientais atingiu US\$800 bilhões em 2010 e já pode ser comparado às indústrias aeroespacial e farmacêutica.

Neste cenário, estudos da UNCTAD (2003), ICTSD (2005) e PNUD (2010) revelam a existência de um padrão no comércio internacional de bens ambientais com uma forte assimetria Norte-Sul, ou seja, países desenvolvidos são exportadores e países em desenvolvimento são importadores dessas tecnologias. No entanto, este padrão persiste até os dias de hoje? Com o aumento da participação de países em desenvolvimento nas negociações internacionais, como está o posicionamento de China e Brasil no comércio internacional de tecnologias ambientais? O nível tarifário para estas tecnologias comprometem a participação estes países ou grupo de países? As respostas para estas questões são o principal foco deste trabalho, que analisou o comércio internacional de tecnologias ambientais no período de 2002 a 2013.

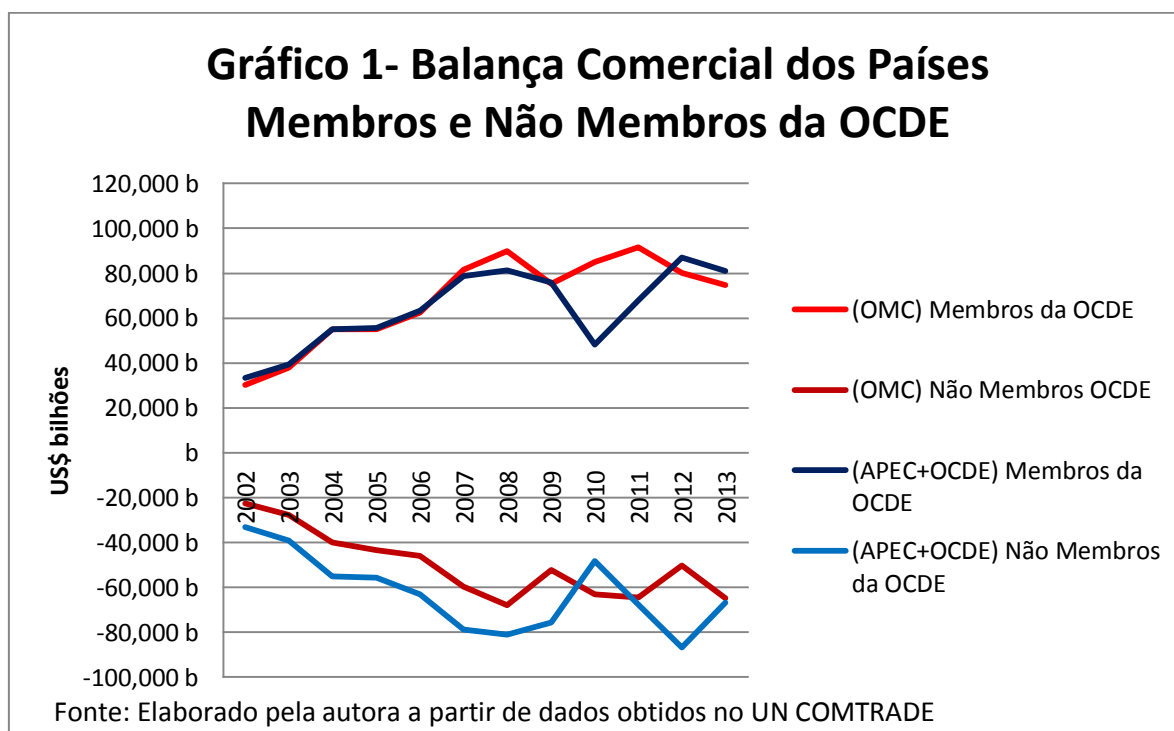
Metodologia

Para avaliar o comércio internacional de bens ambientais, a primeira tarefa é definir quais bens serão examinados. Para análise que será feita neste trabalho, foram escolhidas duas classificações: a lista da OMC e a combinação da lista da OCDE e APEC. Para dados de comércio internacional foi utilizado o banco de dados do Comtrade das Nações Unidas e para o cálculo de nível de proteção tarifária foi utilizado o banco de dados do WITS do Banco Mundial.

Resultados

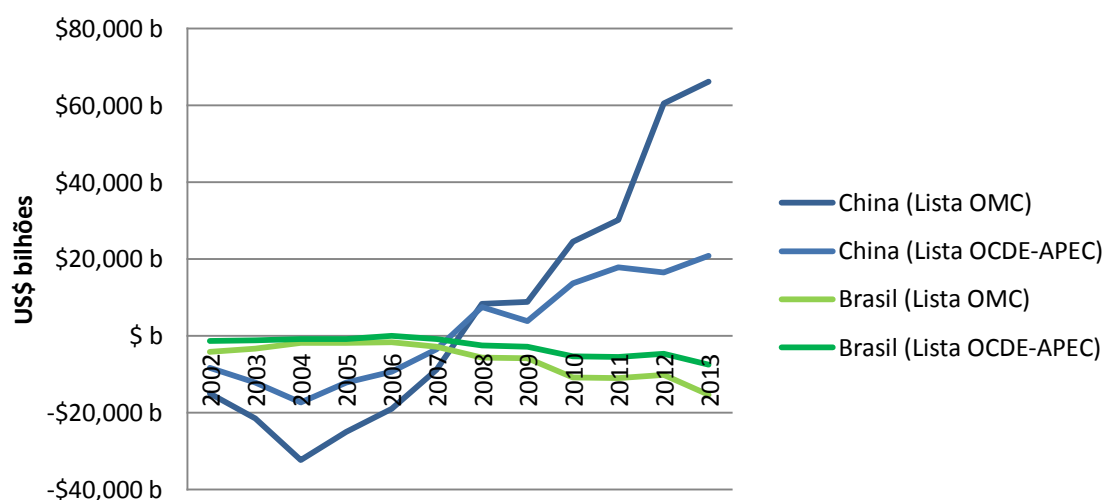
Com base na lista da OCDE e APEC, o comércio mundial de bens ambientais representa 4,49% do comércio mundial de bens, enquanto pela lista da OMC este percentual cai para 3,84%, em 2013. O comércio internacional de bens ambientais atingiu, aproximadamente, US\$770 bilhões (lista OCDE- APEC) e US\$657 bilhões (lista OMC), no mesmo ano.

Apesar da constatação da forte participação da China e da posição dos EUA como grande deficitário no comércio internacional de tecnologias ambientais, o padrão tradicional desse comércio – Norte-Sul - é confirmado, tanto pela análise baseada na lista da OCDE-APEC como a da OMC, como se pode observar no Gráficos1. Isto significa que, em termos agregados, os países da OCDE seguem sendo os exportadores líquidos e os países não OCDE os importadores líquidos de tecnologias ambientais.



A ascensão chinesa no comércio internacional de tecnologias ambientais é evidenciada no Gráfico 2. A partir de 2007, a balança comercial da China está superavitária e com tendência de crescimento. Em contrapartida, a balança comercial brasileira para estas tecnologias foi positiva apenas em 2006, no valor de US\$50 milhões para lista da OCDE-APEC, já para lista da OMC não apresentou saldos positivos entre 2002 e 2013. Portanto, a tendência é fortemente deficitária.

Gráfico 2-Balança Comercial da China e do Brasil

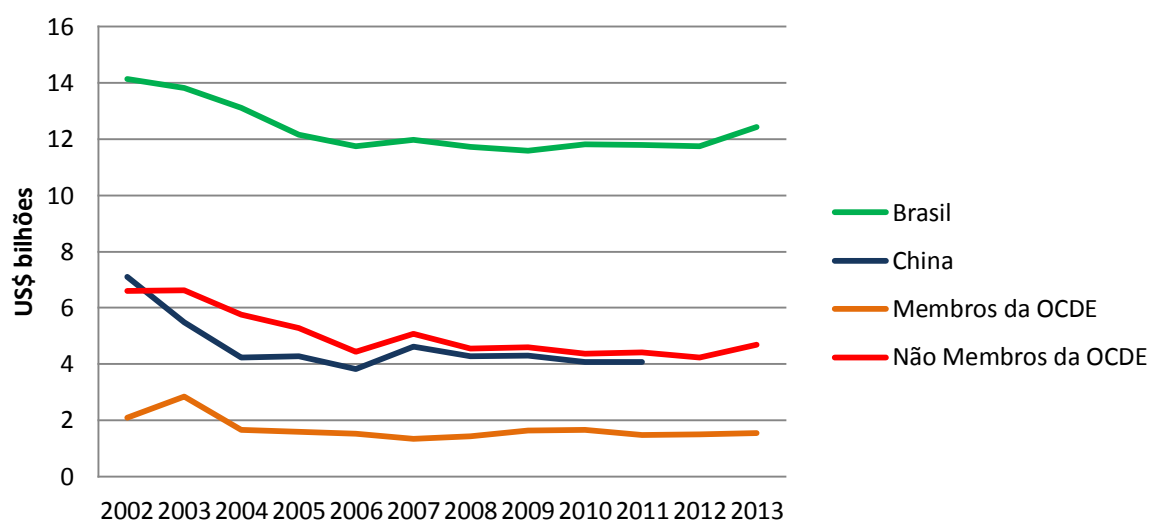


Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados obtidos no UN COMTRADE

Com base na lista da OCDE-APEC, o Brasil apresenta uma média anual das tarifas efetivamente aplicadas de importação de 12,34% para tecnologias ambientais, entre 2002 e 2013. A mesma análise feita para China mostra que esta média tarifária é de 4,63%, entre 2002 e 2011¹. Neste caso, a média das tarifas de importação chinesas é, aproximadamente, três vezes menor do que as brasileiras, como se pode observar no Gráfico 3. Da mesma forma, a média anual das taxas efetivamente aplicadas de importação é de 1,69% para países membros da OCDE e de 4,87% para países não membros da OCDE, entre 2002 e 2013.

¹ O WITS não apresenta dados de tarifas de importação chinesas para os anos 2012 e 2013.

Gráfico 3- Tarifas de Importação Efetivamente Aplicadas (Lista OCDE-APEC)



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados obtidos no UN COMTRADE

Considerações Finais

As análises deste estudo sobre o período 2002-2013 indicam que o padrão de comércio mundial de tecnologias ambientais, em termos agregados, está mantido. Os países desenvolvidos são exportadores líquidos, enquanto os países em desenvolvimento são importadores líquidos de tecnologias ambientais. Entretanto, há grande mudança neste cenário: a crescente presença na China no comércio internacional destas tecnologias. Em sintonia com o enfraquecimento do Japão e EUA no comércio internacional de tecnologias ambientais, o país tornou-se o segundo maior exportador e importador mundial de tecnologias ambientais e apresenta superávits crescentes na balança comercial desses bens. O Brasil, apesar de possuir a matriz energética mais renovável do mundo e da forte produção do etanol, aprofundou o déficit comercial e deteriorou ainda mais sua balança comercial.

O posicionamento no comércio internacional de tecnologias ambientais dos países e grupo de países analisados neste trabalho pode estar fortemente relacionado ao nível de proteção tarifária praticado por eles. Os países desenvolvidos possuem tarifas efetivamente aplicadas de importação extremamente baixas, enquanto os países em desenvolvimento possuem tarifas efetivamente aplicadas, aproximadamente, quatro vezes maiores do que a dos países membros da OCDE. O Brasil tem um alto nível de proteção tarifária para tecnologias ambientais, inclusive,

extremamente superiores às médias das tarifas aplicadas pelos países não membros da OCDE.

REFERÊNCIAS

ABDI. **Relatório de Acompanhamento Setorial: Competitividade do Setor de Bens e Serviços Ambientais**. Disponível em:

http://www.eco.unicamp.br/neit/images/stories/arquivos/Relatorios_NEIT/Bens-e-Servcos-Ambientais-Setembro-de-2012.pdf. Acesso em: 19 nov. 2013.

ICTSD. **Environmental Goods: Where Do the Dynamic Trade Opportunities for Developing Countries Lie?**. 2005. Disponível em: < <https://ideas.repec.org/p/wpa/wuwpit/0512015.html>>. Acesso em: 19 nov. 2013

PNUD. **Trade on Environmental Goods and Services in The LDC Context**. 2010. Nova Iorque. EUA. Disponível em:< <http://www.undp.org/content/dam/aplaws/publication/en/publications/poverty-reduction/poverty-website/trade-negotiations-on-environmental-goods-and-services-in-the-ldc-context/EGS%20Paper%20-%20Final.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2014

UNCTAD. **Environmental Goods: Trade Statistics of Developing Countries**. Geneva. 2003. Disponível em: < <http://www.unep-unctad.org/cbtf/events/lima/crp.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2014.